



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 607/2025

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Revoga a Portaria 486/2025 que determina
instauração de Sindicância Disciplinar.

GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O Memorando nº 50/2025 da comissão de Sindicância através do qual solicitam a anulação da Portaria nº 486/2025 tendo em vista que verificou-se que o condutor que conduzia o veículo na data e horário da multa não é o servidor indicado na referida portaria..

Resolve:

Art. 1º - Revoga, expressamente, a Portaria nº 486/2025 que determinou a instauração de Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade de servidor por infração de trânsito cometida durante a condução do veículo Fiat Cronos, placa JDB 8172 no dia 13/02/2025 às 12:37hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de setembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal